



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1153, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.021505/2018-15,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.000639/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1674959	Lúcia Regina de São José	Analista de Tecnologia da Informação	Centro de Educação a Distância	PROPLAN/CGCO	27/05/2019	23071.021505/2018-15
2373459	Maria Clara Ferreira Spinola	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Extensão	ICB	09/07/2019	23071.000639/2019-75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 24/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0007320** e o código CRC **60D17A05**.